



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 162/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 2.112,78 (Dois Mil Cento e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldo em conta, referente ao ano anterior exercício de 2024, demonstrado em extrato bancário de dezembro 2024, para ser aplicado no custeio do transporte escolar, recurso proveniente do FNDE- PNATE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 183 / Comissão / 2025
Data: 14/11/2025
Ass: J. Valério Coarante

Monte Negro - RO, 13 de novembro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 16/GAB/2025**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 2.112,78 (Dois Mil Cento e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

**§ 1º - 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**  
**12.361.0006.2028– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**Valor: R\$ 2.112,78 (Dois Mil Cento e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)**  
**D.R: 0.2.553.0000**  
**Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º no valor total de **R\$ 2.112,78 (Dois Mil Cento e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos)** referente a um recurso federal do FNDE-PNATE que será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente, tendo em vista se tratar de saldo em conta ao final do exercício 2024, demonstrado em extrato bancário de dezembro 2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 13/11/2025 13:49:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1325.2749.0412.7068.8602**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.8AB.203** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 162/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 13/11/2025 - 13:17:34

Código de Autenticidade deste Documento: 1383.4V17.2344.882V.1811

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 734/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 13 de novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar Abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do Balanço Patrimonial Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, pertinente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE**, no valor de **R\$ 2.112,78**, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** 12.3610006.2028 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
**D.R:** 0.1.553.0000  
**Valor:** R\$ 2.112,78

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA: Agência 4002-9 C/C 8243-0
- EXTRATO DA CONTA DO EXERCICIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- RECURSO PROVENIENTE DO FNDE
- META FISICA: 01

**DRES AUXILIARES PARA POSSIVEIS INFORMAÇÕES:**

- CONVÊNIO/SEMED

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Gestão em Educação  
Port. 826/GAB/2017

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60\*.\*\*2-\*3 em 13/11/2025 08:40:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A3.0E40.804R:K82R.5565, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.8A3.A9C:BAQUEL CORREA RIBEIRO(13/11/2025 08:35:45).Palavras:162

Cód.: Autenticidade: 08A7.7Z35.545V:773W:0186 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.8A3.A9C - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 734/SEMED/2025

Elaborado por RAQUEL CORREA RIBEIRO, CPF: 515.95\* \*\*2\*3, em 13/11/2025 08:35:45, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08A7.7Z35.545V.773W.0186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100840225221006  
10/01/2025 08:46:08

### Cliente

Agência 4002-9  
Conta 8243-0 PM MONTE NEGRO-PNAT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	41.450,54			31.597,933415		
03/12/2024	RESGATE	11.038,62			8.409,949507	1,312566739	23.187,983908
	Aplicação 14/08/2024	11.038,62			8.409,949507		
27/12/2024	RESGATE	21.138,13			16.014,867124	1,319906674	7.173,116784
	Aplicação 14/08/2024	21.138,13			16.014,867124		
30/12/2024	RESGATE	7.358,88			5.573,469966	1,320340837	1.599,646818
	Aplicação 14/08/2024	2.516,70			1.906,097722		
	Aplicação 18/10/2024	4.842,18			3.667,372244		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.112,78			1.599,646818		1.599,646818

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.450,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	39.535,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	197,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	197,87
SALDO ATUAL =	2.112,78

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

